



AUTO DE ARREMATAÇÃO

Hasta Pública de Venda de um edifício no perímetro urbano da Cidade de Mogadouro, com vista ao desenvolvimento de projeto de Empreendimento Turístico Hoteleiro

----- Aos cinco dias do mês de dezembro de 2025 pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do Concurso, constituído nos termos da deliberação da Câmara Municipal datada de onze de novembro de dois mil e vinte e cinco, composto pelos membros efetivos, Presidente, Abel Afonso Varandas, Chefe de Divisão da DIOM, Vogais efetivos, Maria José Miguel Lopes, Chefe de Divisão da DCIA e Marisa Elisabete Magalhães Carreiro, Técnica Superior. -----

----- Por se encontrarem no gozo de férias o Presidente e a segunda vogal efetiva foram substituídos, pelos vogais suplentes Maria Olimpia Marcos, Técnica Superior e Carla Patrícia Pinto Branco, Assistente Técnica. -----

----- No Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, não se encontravam quaisquer representantes dos concorrentes. -----

----- O ato iniciou-se com a verificação das peças que constituem a presente Hasta Pública, publicada no Diário da República n.º 220, 2.ª Série, de 13 de novembro de 2025, Parte L, Anúncio de procedimento n.º 29439/2025. -----

----- De acordo com o ponto 8 da Hasta Pública, pela alienação, foi fixado pelo Município de Mogadouro o preço mínimo de 148.500,00€ (cento e quarenta e oito mil e quinhentos euros), valor abaixo do qual as propostas seriam excluídas (cf. alínea b) do n.º 1 do ponto 14), tendo, estabelecido como critério de adjudicação, a propostas economicamente mais vantajosa adotando a modalidade de avaliação o monofator, nomeadamente o preço. ---

----- Nos termos do ponto 9 da Hasta Pública a apresentação das propostas e os documentos que as acompanham deverá ser realizada exclusivamente de forma eletrónica, para o endereço de email aprovis@mogadouro.pt e até ao dia seguinte à data limite da entrega das propostas os concorrentes deveriam enviar um email com a password ou código de descriptação. -----

----- Assim, o Júri verificou a conformidade legal e procedimental das propostas, tendo constatado que, apenas uma proposta tinha dado entrada no endereço eletrónico acima mencionado, cujo código de descriptação foi remetido dentro do prazo fixado no n.º 3 do ponto 8 da Hasta Pública, a saber: -----



----- Concorrente: PAVIESTE -EXECUÇÃO TÉCNICA DE PAVIMENTOS, S.A. -----
 ----- Seguidamente, o Júri procedeu à descriptação e respetiva abertura da proposta, imprimindo e rubricando os documentos que a constituem. -----
 ----- Em sessão privada, o Júri efetuou a análise dos documentos que constituíam a proposta e apresentados pelo concorrente, deliberando de seguida a sua admissão. -----
 ----- **Candidato Admitido:** -----
 ----- Concorrente: PAVIESTE - EXECUÇÃO TÉCNICA DE PAVIMENTOS, S.A., valor de proposta 170.200,00€ (cento e setenta mil e duzentos euros). -----
 ----- Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, propor à Excelentíssima Câmara Municipal: -----
 - A dispensa da audiência prévia, porquanto foi apresentada uma única proposta e a decisão é favorável ao concorrente, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----
 - A alienação do imóvel, propriedade do Município de Mogadouro, sito na Avenida do Sabor, União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei, ao concorrente acima identificado, pelo montante de 170.200,00€(cento e setenta mil e duzentos euros). -----
 ----- Não havendo mais nada a tratar, declarou-se por encerrada a hasta pública de arrematação. -----
 ----- Para constar se lavrou o presente auto que vai ser devidamente assinado. -----

Júri,

Tania José Tiago Lopes
 Maria Olímpia Marques
 Carla Patrícia Pinto Branco